
DECRETO MUNICIPAL Nº 330, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII; e art. 12, da Lei nº 1.936/2017.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios ato quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.

CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco em nomear alguns candidatos sem que estes houvessem sido devidamente convocados.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito, por ilegalidade, a nomeação para o cargo de Assistente Social, Polo Sede, as candidatas Suellen Reis Contente, Edilcinha de Sousa Cavalcante Magalhães e Lilian Morais Oliveira, realizada através dos Decretos Municipais nº 249, 250 e 251, respectivamente, de 28 de fevereiro de 2018.

Art.2º. Tornar sem efeito, por ilegalidade, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização, Polo Sede, o candidato Rodolfo Rodrigues da Cruz, realizada através do Decreto Municipal nº 240, de 28 de fevereiro de 2018.

Art.3º. Tornar sem efeito, por ilegalidade, a nomeação para o cargo de Enfermeiro, Polo Sede, os candidatos Edilene Medeiros Lopes e Tiago dos Santos Silva, realizada através dos Decretos Municipais nº 256 e 257, respectivamente, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Os candidatos referidos neste decreto ficam mantidos em suas ordens de classificação para nomeação em cargo público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 06/03/2018.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.